



RELATÓRIO DE EXERCÍCIO - 2023

1. Setor Informante: **Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI**

2. MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará iniciou a atual gestão de 2023/2025 em conformidade com a Portaria n.º 617/2023-GP, de 9 de fevereiro de 2023, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes e constituída pelos demais membros, o Exmº Sr. Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, como representante da Corregedoria Geral de Justiça; o Exmº Sr. Juiz de Direito Charles Menezes Barros, como representante da Presidência do TJPA; o Exmº Sr. Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, como representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, o Agente de Segurança Leonel Almeida Magalhães e o servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, Secretário da CPSI.

A CPSI, devidamente fundamentada nas Resoluções 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 22, de 24 de agosto de 2022 deste e. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas para segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

Importante mencionar que a CPSI, como comissão permanente, encontra-se institucionalizada com sua previsão oficial no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seus artigos 54 a 58.

Durante a atual gestão, a CPSI deliberou sobre diversas questões ligadas à segurança de magistrados, servidores, patrimônio afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará, tendo solicitado auxílio à Coordenadoria Militar do



TJ/PA, às autoridades policiais, militares ou civis, no âmbito de suas atribuições, para as providências que se fizessem necessárias para assegurar a incolumidade física dos magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções.

Durante a atual gestão, no período compreendido entre, 02.02.2023 e a data de hoje, 15.12.2023 foram recebidos pela Secretaria da CPSI 35 (trinta e cinco) ocorrências das mais diversas áreas intimamente ligadas à segurança, conforme demonstrativo quantitativo que segue:

Ano	Ocorrências
2023	35

Em razão das ocorrências recebidas no ano de 2023 e remanescentes de anos anteriores destaco que foram realizadas **5 Reuniões Ordinárias** (informação atualizada até 15 de dezembro de 2023), ocasião em que os membros da CPSI deliberaram e decidiram sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores e outros assuntos relativo à segurança.

Ano	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
2023	5	0

Informo que, atualmente, a CPSI está acompanhando e proporcionando a medida de monitoramento presencial (escolta pessoal) a **4 (quatro) magistrados e magistradas e 11 (onze) magistrados e magistradas** que se encontram em trabalho remoto que estão sofrendo ameaças em razão do exercício de suas atividades judicantes.

Ano	Com escolta - CMTJ	Em trabalho remoto
2023	4	11

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio, mais precisamente dos prédios dos fóruns das comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas,



sensores de incêndio e presença de pessoas, arcos detectores de metais, dentre outros.

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI apresenta o relatório referente ao primeiro ano da atual gestão com a certeza de ter cumprido o seu dever conforme os termos previstos nos arts. 54 a 58 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assim como na Resolução n.º 12/2022 deste Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2023.

EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ
Secretário da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI